



# Câmara Municipal de Riacho das Almas

## Estado de Pernambuco

**TERMO ADITIVO 001/2024**

**Contrato nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE**, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.861.858/0001-52, com sede na Rua Dr. Manoel Borba, nº 104, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP:55120-000, representada pelo seu Presidente, o Sr. Nestor de Lira Moura, brasileiro, empresário, casado, CPF sob o nº 009.801.934-19 e residente e domiciliado a rua Líbia Ferreira da Silva, nº21, Loteamento Boa Vista, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP: 55120-000 e de outro lado como **CONTRATADO: ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 706.446.164-15 e no RG nº 4.319.675, residente e domiciliada na Rua Líbia Ferreira da Silva, nº 59, bairro Mãe Rainha, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, tem entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo.

### **I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo de Vigência, tem o seu fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 8.245/91, bem como o art. 190 da Lei Federal nº14.133/21, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente contrato a locação de imóvel situado à Rua Joaquim Ferreira da Silva, nº 15, bairro Mãe Rainha, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

Considerando a importância estratégica e a localização privilegiada do imóvel situado à Rua Joaquim Ferreira da Silva, nº 15, bairro Mãe Rainha, para o pleno funcionamento e atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco;

Considerando a continuidade e estabilidade das atividades legislativas e administrativas que dependem do espaço físico oferecido pelo referido imóvel;

Considerando a otimização dos recursos públicos ao manter as instalações já adaptadas e estruturadas para o desempenho das funções legislativas e administrativas;

Considerando a conveniência de manter o endereço conhecido e acessível à população e demais interessados no funcionamento da Câmara Municipal;

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128  
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



# Câmara Municipal de Riacho das Almas

## Estado de Pernambuco

Com base nos argumentos apresentados, justificamos a necessidade de prorrogar o contrato de locação do imóvel mencionado, visando assegurar a continuidade e regularidade das atividades legislativas em prol do município de Riacho das Almas.

### **II - DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando as disposições insculpidas no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91, vislumbramos a plausibilidade jurídica da prorrogação dos contratos de prestação de serviços técnicos profissionais especializados firmados entre a Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas e ADILSON JOSÉ DOS SANTOS.

### **III - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O valor global para a prestação de serviços do objeto contratado foi alterado, passando o valor do contrato para R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### **IV - DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo Aditivo terá seu início a partir de 02/01/2024 à 31/12/2024.

### **V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação correspondente a natureza da despesa, consignada no Orçamento do Exercício de 2024.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico feito perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presentes.**

Riacho das Almas, terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745-1128  
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



**Câmara Municipal de Riacho das Almas**  
**Estado de Pernambuco**

*Nestor de Lira Moura*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS  
ALMAS/PE**  
**NESTOR DE LIRA MOURA**  
CONTRATANTE

*Adilson José dos Santos*

**ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
CONTRATADO

Testemunhas:

*Malu Krasson*

CPF/MF: 419.523.594-49

*Geethen Chaga de Lima e Silva*

CPF/MF: 115.005.044-43

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745-1128  
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

E-mail: [camarariachodasalmas@gmail.com](mailto:camarariachodasalmas@gmail.com)